Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 985 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRA COM A SUPERFÍCIE DE CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS E SESSENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (185,62m^2) SITUADA NO POLIGONO SUL DA CIDADE DE ERECHIM, DE PROPRIEDADE DE AUGUSTA ZARISTA, DESTA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terra compreendendo parte da chácara nº43 do Poligono Sul da cidade de Erechim, RS, de propriedade da Senhora AUGUSTA ZARISTA, com a superfície de 185,62 m^2 (cento e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros), com as seguintes confrontações:

NORTE: 11,00 m com a Rua Isidoro Castilhos;
SUL : 28,80m com outra parte da mesma chácara;
LESTE: Termina em zero no ponto de encontro, nos limites Norte e Sul;
OESTE: 26,00 m com a chácara nº 42.

...

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

(cont. do Decreto nº 985 de 30/10/78)

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º, tornou-se necessária para o acesso que fará a logação da BR. 153 com a Avenida 7 de setembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 DE OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração